



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 154/09

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA CONSTRUTORA PEZATTI LTDA., VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO GRANDE, NO BAIRRO SÍTIO RESSACA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA PEZATTI LTDA.**, representada pelo Sr. Marcos Henrique Pezatti, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 08/05/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/12.845/07**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de execução de que trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, iniciando em 07/08/2009 e vencendo-se em 06/10/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor global de que trata a cláusula terceira do contrato original fica acrescido na importância de R\$ 69.531,08 (sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e oito centavos), correspondente a 13,37% do valor global do contrato, referente a novos serviços, demonstrados nos autos em referência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 13 JUL. 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

Eduardo de Souza César

CONSTRUTORA PEZATTI LTDA.

Marcos Henrique Pezatti

TESTEMUNHAS:

1ª

Ana Lúcia
RG nº 11.968.490-6

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf

Giovanna
Assistente Administrativa
RG: 25.217.119

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Rua: Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (19)3834.1016
e-mail: licitacoes@ubatuba.sp.gov.br - site: www.ubatuba.sp.gov.br